

**GRUPO DE TRABALHO
PARA ANÁLISE DA PROBLEMÁTICA DOS INCÊNDIOS
FLORESTAIS**

**5 de fevereiro de 2014
(4.^a Audição)**

SUMÁRIO

O Sr. Coordenador do Grupo de Trabalho, Vice-Presidente Guilherme Silva, deu início à audição eram 18 horas e 13 minutos.

Os Representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Srs. Dr.^a Isilda Gomes, Dr. Paulo Fonseca e Dr. Rui Solheiro, e da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), Sr. Dr. Francisco Jesus, responderam às questões antes colocadas pelos Srs. Deputados João Ramos (PCP), Abel Baptista (CDS-PP), Maurício Marques (PSD) e Isabel Oneto e Miguel Freitas (PS).

O Sr. Coordenador encerrou a reunião eram 19 horas e 22 minutos.

O Sr. Coordenador (Guilherme Silva): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que está reaberta a reunião.

Eram 18 horas e 13 minutos.

Gostaria de começar por agradecer aos representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias a sua disponibilidade para estarem presentes neste grupo de trabalho.

Este Grupo de Trabalho para Análise da Problemática dos Incêndios Florestais foi constituído pela Sr.^a Presidente da Assembleia da República e tem uma duração de mandato relativamente curta.

O ano de 2013 foi bastante problemático em matéria de incêndios florestais, o que terá motivado a necessidade de a Assembleia da República se ocupar desta matéria e de fazer uma reflexão o mais aprofundada possível sobre esta problemática, tendo entre os seus objetivos identificar eventuais necessidades de providências legislativas inovatórias ou atualizantes de determinadas soluções hoje vigentes que se tenham por ultrapassadas e desajustadas, como também encontrar medidas cuja execução e implementação possa recomendar ao Governo. Ambas as medidas, quer as legislativas quer as executivas concretas, visam uma maior eficácia na prevenção e no combate aos fogos florestais.

Tivemos de ser um pouco seletivos nas entidades a ouvir, pois o tempo não dá para tudo, mas naturalmente que numa questão como esta as presenças da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias eram de todo indispensáveis, e daí a solicitação para que viessem a este grupo de trabalho.

O método de trabalho que temos seguido neste tipo de audições passa por dar a palavra a cada um dos representantes dos diferentes grupos parlamentares para colocarem questões, dando depois a palavra aos representantes das associações para responderem às questões colocadas.

Seguindo este método, dou agora a palavra ao Sr. Deputado João Ramos para colocar as questões que entenda pertinentes.

O Sr. João Ramos (PCP): — Sr. Coordenador, queria começar por, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, cumprimentar os nossos convidados, a quem gostaria de colocar três ou quatro questões muito rápidas.

Na perspetiva do PCP, as questões dos incêndios florestais não são desligadas da política florestal e do ordenamento florestal. Tendo em conta que os senhores representam as estruturas e as entidades de administração do território com competências no ordenamento do território, gostava de ouvir a vossa perspetiva relativamente a esta matéria, ou seja, sobre a relação entre as políticas florestais e o drama dos incêndios florestais. É porque ouvimos dizer muitas vezes, em especial neste último ano, durante os incêndios, que o problema tem a ver com as questões climáticas ou com os incendiários, e pouco vem à baila o ordenamento florestal, a forma como fazemos floresta no nosso País e a implicação disto nesta matéria. Gostava, portanto, de ouvir a vossa opinião sobre este aspeto.

Por outro lado, as autarquias têm, por lei, responsabilidades na organização do sistema, nomeadamente no que diz respeito aos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios e a toda a estrutura logística de apoio. Temos ouvido, no âmbito das audições, algumas críticas relativamente à existência de falhas nessa matéria, em termos de suporte logístico no combate e de algumas deficiências na implementação dos

planos municipais, nomeadamente no que diz respeito aos pontos de água e à rede viária de acesso a locais. Penso, portanto, que seria importante que nos falassem um bocadinho destas questões e das dificuldades que existem nessa implementação.

No âmbito dessas responsabilidades que cabem às autarquias, gostava que nos falassem sobre a articulação entre as estruturas. Sabemos que há um conjunto grande de instituições a intervir no âmbito dos incêndios — os bombeiros, os bombeiros voluntários, a força especial de bombeiros, as diversas equipas, a GNR, e até as autarquias têm algumas competências. Portanto, há um conjunto grande de entidades que intervêm, pelo que gostaríamos de saber como é que estas entidades se articulam e se essa articulação está a funcionar bem, ou não.

Por fim, vou falar de uma questão que também diz muito às autarquias, que tem a ver com o despovoamento do nosso País, nomeadamente do interior do País. Na vossa perspetiva, que reflexos tem o despovoamento neste problema?

Com a saída das pessoas, por um lado, há menos gente para o combate aos fogos — aliás, esta manhã ouvimos aqui os bombeiros referirem a dificuldade que os bombeiros do interior do País têm em conseguir recursos humanos — e, por outro lado, deixa-se de fazer a agricultura, que funciona como um entrave à progressão dos incêndios e que não está lá. Para além do mais, a não existência de pessoas também deixa muito espaço para se fazer outro tipo de floresta e outra florestação, que pode não ser a mais adequada.

De resto, era importante também ouvir a vossa perspetiva sobre o que será o futuro da floresta. Recentemente estivemos a discutir, e está em apreciação parlamentar, o decreto-lei da arborização e rearboreção, o

qual, chegámos aqui à conclusão, trata o eucalipto da mesma forma que as outras espécies, incluindo as autóctones.

Qual é a relação que existe entre a forma como fazemos a floresta, entre esta nossa floresta, e este problema de que estamos a tratar, que é um problema económico, um problema social e um drama para o nosso País?

O Sr. Coordenador: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abel Baptista.

O Sr. Abel Baptista (CDS-PP): — Sr. Coordenador, Caros Colegas, Srs. Presidentes, em nome pessoal, permitam-me que faça uma saudação especial a um dos presentes, ao Secretário-Geral Rui Solheiro, meu amigo há alguns anos, conterrâneo em termos distritais, a quem desejo que seja proveitoso o trabalho que vai fazer no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Desejo-te, Rui, o maior sucesso no desempenho dessas funções. E não vai ser fácil, porque substituis alguém que tinha muitos anos de experiência e um dinamismo interessante, Artur Trindade.

Em nome do CDS-PP, gostaria de agradecer a presença quer da Associação Nacional de Municípios Portugueses quer da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), às quais quero colocar duas ou três questões relacionadas com estas duas associações representativas dos dois níveis autárquicos.

Começava por me dirigir à ANAFRE, que é a autarquia de proximidade e que na questão dos fogos florestais tem uma importância muito relevante. Aliás, aproveito a oportunidade para apresentar à ANAFRE um sentido pesar por, no ano passado, um dos seus associados ter perdido a vida num incêndio florestal.

Tendo em conta essa proximidade, pelo facto de terem muita intervenção em área florestal — muitas vezes, a entidade que está mais perto da realidade florestal é a freguesia —, eu gostaria de colocar-lhes uma questão que tem a ver com um problema muito debatido por muitas juntas de freguesia, sobretudo da região Norte e da região Centro: o problema dos baldios.

Qual é a opinião da ANAFRE sobre a atual lei dos baldios, no sentido em que o baldio é um território e património comunitário, mas cuja gestão pode já hoje, de acordo com a nova lei, ser delegada nas freguesias? O que é que a ANAFRE pensa sobre a matéria dos baldios e sobre a forma como devem ser executados?

Ligada a este aspeto — e agora dirijo-me também à Associação Nacional de Municípios Portugueses — está a questão das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), que é uma nova realidade, uma realidade recente de intervenção no território, que envolve em muitos casos a própria autarquia mas que, na maior parte dos casos, é uma organização das associações de produtores florestais num sítio de minifúndio. E esta é a realidade na maior parte dos casos, porque onde a unidade florestal é por si só rentável não há necessidade deste agrupamento.

Ora, no caso de haver este condomínio florestal é necessário, muitas vezes, intervir. A pergunta que deixo às duas entidades autárquicas tem a ver com a questão da prevenção estrutural e da prevenção secundária no que diz respeito aos caminhos, com a questão da execução de intervenção nestas áreas, porque pode haver aqui algum aspeto que seja necessário afinar e resolver no conflito de competências que, às vezes, está em cima da mesa. É que, por um lado, temos as zonas de proprietários, por outro lado, temos às vezes, dentro destas zonas de proprietários, alguns espaços públicos, nomeadamente os caminhos, mas temos também, noutras

circunstâncias, espaços que não são públicos, caminhos de consortes, caminhos que dão acesso apenas à propriedade e que são apenas geridos pelos particulares. Portanto, gostava de ouvir a vossa opinião no que diz respeito à prevenção nestes casos.

Numa nota muito rápida, porque o tempo de que dispomos é muito curto, eu gostava também de ouvir a vossa opinião sobre os planos municipais de defesa da floresta. Existindo esses planos, eles são, depois, efetivamente atualizados, são efetivamente testados, são efetivamente coordenados pelas entidades envolvidas nesse plano?

Uma outra questão tem a ver com a taxa municipal de proteção civil, que já existe em alguns municípios. Esta taxa está, ou não, a ser útil para apoio, sobretudo, aos bombeiros, na área da proteção civil? Porque a taxa não é exclusivamente para os fogos florestais, como é evidente, há muitas outras situações de proteção civil. Os bombeiros disseram-nos aqui hoje que 91% da atividade dos bombeiros não tem a ver com fogos florestais, tem a ver com outras situações, portanto, há muitas áreas onde a proteção civil poderá atuar.

Para terminar, uma vez que já ultrapassei o tempo de que dispunha, deixo uma questão sobre uma matéria que tem vindo a ser falada: qual é a posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente à alteração da legislação de aplicação de coimas por infração no que diz respeito a limpezas de áreas florestais, sobretudo nas zonas de povoamento e nas faixas de contenção?

Qual é a opinião da Associação Nacional de Municípios sobre a possibilidade de esta aplicação poder ser feita por uma entidade diferente, que não o município, independentemente do destino da coima, sobre o qual, em princípio, não se fala em nenhuma alteração? Portanto, a questão só diz respeito à aplicação. É porque a GNR disse-nos aqui que,

normalmente, apenas tem informação de haver resultados em cerca de 7% ou 8% dos autos que envia, portanto, numa percentagem muitíssimo baixa dos autos que elabora.

O Sr. Coordenador: — Tem a palavra o Sr. Deputado Maurício Marques.

O Sr. Maurício Marques (PSD): — Sr. Coordenador e Srs. Deputados, eu começaria por, em nome do PSD, cumprimentar a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias. Deixo uma saudação especial para o Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios, desejando-lhe felicidades no cargo que agora inicia.

Obviamente, quem fala em último é beneficiado, porque algumas das questões que eu queria colocar já o Sr. Deputado Abel Baptista fez o favor de as deixar aqui.

O Sr. Coordenador: — É a coligação a funcionar bem!

Risos.

O Sr. Maurício Marques (PSD): — De todo o modo, não poderia deixar de voltar a uma questão já aqui falada: os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios. Sabemos que nem sempre estes planos estão atualizados e, muitas vezes, mesmo estando elaborados, não são monitorizados nem cumpridos. Sabemos bem que isso acontece, naturalmente, por dificuldades financeiras, mas de que forma poderíamos

melhorar um pouco a monitorização aos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios?

Por outro lado, foi dito esta manhã, na Comissão, que nem todos os municípios têm os planos municipais de emergência. Segundo aqui foi revelado, apenas 60 municípios dispõem de planos municipais de emergência. Gostaríamos que nos ajudassem a perceber porque é que não existem os planos municipais de emergência e quais os constrangimentos que os municípios têm para elaborarem esses planos.

Sabemos também que há uma figura consubstanciada na lei, a dos comandantes operacionais municipais, que nem todos os municípios nomearam. Sabemos, desde logo — e eu, porque já fui autarca durante 20 anos, também o sei —, que alguma conflitualidade existe entre um comandante operacional e um comandante dos bombeiros. Portanto, há esta dificuldade, de todo o modo, gostaria que a Associação Nacional de Municípios, dada a quase ausência de comandantes municipais nomeados, dissesse se efetivamente se justifica ou não a existência deste comando operacional municipal.

Já se falou aqui na questão das contraordenações, porque foi aqui referido, por diversas vezes, e evidenciado, que desincentivava até, por parte da GNR, a levantar o auto de contraordenação, porquanto — e eles faziam mesmo a acusação — as câmaras municipais não lhes davam seguimento. Ora, quais são as dificuldades que os municípios têm, em conclusão do auto de contraordenação que, por vezes, é levantado?

Queria também falar agora um bocadinho em ordenamento e emparcelamento.

Sabemos que parte da propriedade é privada, é minifúndio e obviamente não se consegue fazer uma gestão adequada da propriedade, tal como ela está, porque não tem dimensão para ser ordenada

convenientemente. Eu gostaria de saber qual é, digamos assim, na ótica da Associação Nacional de Municípios, a melhor forma para fazer o emparcelamento da propriedade rústica, dada a sua dimensão: se é ZIF (Zona de Intervenção Florestal) ou se é, eventualmente, qualquer outro modelo que nos possa estar a escapar.

Relativamente à Associação Nacional de Freguesias, porque considero que as freguesias são a estrutura mais localizada e que maior conhecimento tem de infraestruturas importantíssimas no combate e na prevenção dos incêndios, que são os caminhos florestais. Até que ponto é que as freguesias poderiam fazer uma melhor manutenção dos caminhos florestais e de toda a parte que diz respeito à prevenção, nomeadamente os aceiros, a limpeza de pontos de água e de tudo o mais?

Por último — e termino já —, há algum tempo atrás houve um programa de atribuição de *kits* às juntas de freguesia. Sei — e tive conhecimento porque os vi — que algumas juntas de freguesia ficaram com eles na sede da junta, nos armazéns, em cima de uma palete, porque não tinham equipamento onde eles fossem colocados... Queria perguntar, em concreto, se a Associação Nacional de Freguesias considera que isso foi um desperdício de meios ou, efetivamente, o que é que deveria ter sido feito para que esse equipamento, que foi distribuído pela administração central, tivesse sido mais bem utilizado e rentabilizado.

O Sr. Coordenador: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Oneto.

A Sr.^a Isabel Oneto (PS): — Sr. Coordenador, queria cumprimentar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e em meu nome pessoal, os representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias.

De facto, tenho o trabalho facilitado, porque grande parte das questões já foram aqui colocadas. Contudo, não poderia deixar de questionar sobre algumas matérias, nomeadamente em relação à criação das unidades locais de proteção civil (ULPC).

Creio que se contam pelos dedos de uma mão as Unidades Locais de Proteção Civil em todo o País, tanto quanto é do meu conhecimento. Portanto, gostaria de saber se, relativamente a esta matéria, a Associação Nacional de Municípios entende que deva ou não ter um papel de motivação, de incentivo, à criação das unidades locais de proteção civil nas juntas de freguesia, que é o que a lei prevê.

Por outro lado, uma outra questão que se coloca — que creio que ficou bem patente no incêndio do Algarve, há dois anos, e agora também — prende-se com a ativação dos planos municipais de emergência. É verdade que se verifica também a sua ausência ao nível dos planos distritais, mas por que razão os municípios resistem à ativação dos planos municipais de emergência, na medida em que constituem — se atualizados, obviamente — um instrumento importante na definição dos meios e recursos, relativamente à ocorrência?

Gostaria de colocar uma outra questão, que tem a ver com o financiamento dos corpos de bombeiros.

Tem sido prática, ao longo dos anos — creio que agora menos mas, ainda assim, é uma prática que ainda não está regularizada —, vermos presidentes de câmara, autarquias, fazerem contratos-programa, fazerem financiamento — às vezes, nem sequer têm na base um contrato-programa, é um financiamento direto às associações humanitárias da respetiva área —, não havendo a preocupação de definir o financiamento de acordo com determinada função, ou seja, formação, equipamento, dando-o à associação humanitária para que ela o aplique às necessidades que entende ter. Ora,

verifica-se que não há um financiamento de acordo com a área de intervenção do bombeiro, porque num município que tenha três, quatro, cinco corporações de bombeiros é natural que o financiamento, num dado momento, não seja todo igual, porque depende da área de risco em que se insere aquela corporação de bombeiros e, eventualmente, da gestão do risco do próprio município.

Obviamente que isto tem a ver com os planos municipais de emergência e com a sua atualização, saber se estão atualizados ou não. É verdade que isto já não acontece em todos os municípios, mas muitos municípios ainda não têm a preocupação relativamente ao financiamento. Gostaria de saber qual a proposta que a Associação Nacional de Municípios Portugueses poderá ter relativamente ao financiamento dos corpos de bombeiros, em conjunto com a administração central.

É preciso definir, de uma vez por todas, o regime de financiamento das corporações de bombeiros, numa parceria administração local/administração central, definir, do ponto de vista do Estado, quais as necessidades de equipamentos, meios e recursos à disposição dos bombeiros. É preciso regular esse regime de financiamento.

Finalmente — e termino, Sr. Coordenador —, uma última questão, que tem a ver com a relação do Estado com as associações humanitárias e as corporações de bombeiros.

Por força, precisamente, do dispositivo operacional do combate aos incêndios florestais (e não é só por força do dispositivo) que, todo ele, depende, funcional e hierarquicamente, tecnicamente, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, os presidentes de câmara, enquanto autoridades municipais de proteção civil, não têm qualquer hierarquia sobre os corpos de bombeiros que estão sob a sua intervenção, ou seja, a Autoridade Nacional de Proteção Civil pode instaurar um processo disciplinar a um

bombeiro, mas o presidente de câmara não pode e, portanto, há aqui uma disfuncionalidade, porque também, no fundo, a lei acaba por desresponsabilizar os presidentes de câmara, na medida em que não têm uma tutela tão efetiva quanto a Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Gostaria que se pronunciassem também sobre este assunto, e com isto termino, agradecendo, uma vez mais, a vossa disponibilidade.

O Sr. Coordenador: — Sr. Deputado Relator, Miguel Freitas, faça favor.

O Sr. Miguel Freitas (PS): — Sr. Presidente, duas ou três questões muito rápidas, em complemento às questões que já foram colocadas.

A primeira questão é a seguinte: temos hoje um impasse, do ponto de vista da geografia da proteção civil, isto é, deixámos de ter distritos, deixámos de ter governadores civis e o que temos, digamos, são três pilares, onde temos a estrutura nacional e a local. Politicamente, não existe nenhuma estrutura intermédia. Gostaria de saber, do ponto de vista da Associação Nacional de Municípios, qual é a solução: se consideram que devemos partir para uma solução de comunidades intermunicipais ou se devemos avançar para uma unidade regional, portanto, a partir das NUT II — NUT II, NUT III, distritos (como é que nós nos organizamos, do ponto de vista da proteção civil).

Segunda questão: faixas primárias e terciárias.

Quais são as competências que consideram que os municípios devem ter nessa matéria? Há, naturalmente, competências, nomeadamente nas faixas primárias, que as autarquias podem fazer., mas não há nenhuma obrigatoriedade. Gostaria de saber se essa é a melhor forma para avançarmos.

Terceira questão: gabinetes técnicos florestais.

Os gabinetes técnicos florestais continuam a ser financiados pelo Fundo Florestal Permanente. Sendo uma competência das câmaras, pergunto qual é a razão para continuarem a ser financiados através do Fundo Florestal Permanente e se isso não deve ser financiado diretamente pelo orçamento dos municípios.

Quarta questão: os postos de vigia.

O Sr. Comandante da GNR veio dizer que postos de vigia é matéria que as autarquias fazem melhor do que a GNR e, portanto, eu gostaria de saber se é uma competência que as câmaras podem assumir, isto é, se podem assumir a rede dos postos de vigia a nível nacional.

Creio que do que tinha para perguntar, do que considero essencial, é tudo, uma vez que os meus colegas perguntaram tudo o resto — penso que me ficaria por aqui.

O Sr. Coordenador: — Não sei quem quer usar primeiro da palavra... Sr.^a Dr.^a Isilda Gomes, tem a palavra.

A Sr.^a Dr.^a Isilda Gomes (Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses): — Muito boa tarde, Sr. Vice-Presidente, Srs. Deputados, Caros Colegas: É um prazer, naturalmente, estar aqui, digamos, nesta conversa, porque é de extrema importância. Quando está em causa a segurança de pessoas e bens, penso que nunca será demais debatermos esta questão e encontrarmos as melhores soluções.

E começando por falar de uma forma genérica, ouvi os Srs. Deputados falarem muito em despovoamento e, de facto, é verdade. Lutamos, hoje, com um grande despovoamento, e todos nós sabemos que é

assim: um cidadão herda uma parcela de terreno de um familiar seu, mas não pode construir lá nada. Nem sequer pode construir uma habitação para si próprio, o que, naturalmente, leva a que as pessoas abandonem os espaços rurais e se encaminhem em direção às grandes cidades, aos grandes meios urbanos. Essa é, na minha perspetiva, uma das causas e, naturalmente, uma consequência grave para a desertificação.

Como muito bem disseram, a agricultura funcionava como prevenção dos fogos florestais. Hoje, com este défice de cidadãos na zona interior, naturalmente que a situação fica bastante mais complicada.

Falaram também na questão da organização do sistema. Nós temos todas as câmaras, ou a grande maioria das câmaras — diria que, neste momento, há 274 municípios com planos municipais de defesa da floresta contra incêndios aprovados ou em execução; temos, neste momento, criados 262 gabinetes técnicos florestais e, portanto, digamos que as autarquias têm feito aquilo que é possível para darem cumprimento ao que são as suas obrigações. Mas, já agora, deixem-me dizer-lhes que os presidentes de câmara, nós, somos as pessoas mais interessadas em defender as nossas gentes, em defender a nossa riqueza e, portanto, desde que estejam nas nossas competências, assumiremos aquilo que são as nossas obrigações. E a constituição destes grupos, destas estruturas vem, exatamente, dar resposta a estas questões.

Além disso, a execução das redes de faixas de gestão de combustível levanta aqui um problema. Nós temos minifúndio, como todos sabemos, e o que acontece é que a identificação do cidadão é muito complicada porque o cadastro florestal não está feito e, portanto, acho que é uma urgência e as câmaras não têm obrigação de se substituírem àquilo que é uma obrigação do Estado promover, a não ser que para isso sejam mandatadas, como é óbvio.

Mas o que eu gostaria de dizer é que se torna muito difícil para muitos dos nossos concidadãos fazerem esta limpeza. Normalmente, as pessoas que vivem no interior do País são pessoas já com dificuldades, são pessoas já com uma determinada idade e que, portanto, têm dificuldade em cumprir aquilo que a lei lhes impõe nesta matéria.

Obviamente que, muitas vezes, quem se substitui ao cidadão são as próprias autarquias, que apoiam o cidadão na limpeza destas faixas. Mas os meios das autarquias também são limitados e nem sempre conseguem dar esta resposta.

Se calhar, há que encontrar um sistema melhor para corresponder àquilo que são as obrigações dos nossos municípios e os ajudar a cumprir aquilo que está na lei, mas também dar algum suporte às autarquias para o poderem fazer.

Por exemplo, sei que algumas autarquias têm parcerias com algumas associações e estas fazem inventariação e dão, também, apoio nessa área. Mas esses protocolos com as associações impõem, naturalmente, que a própria autarquia tenha de despender mais meios económicos para manter essas parcerias. Esta é uma questão que penso que temos de repensar também.

Quanto à aplicação das coimas, naturalmente que eu, como já fui governadora civil, defendi claramente, também, que os municípios têm alguma dificuldade em fazer a cobrança dessas coimas. Mas penso que era há algum tempo, porque, neste momento, os próprios municípios reconhecem que ou se aplica as coimas e se obriga as pessoas a fazerem essa limpeza ou, então, a nossa floresta continuará em risco, e não é só a floresta, serão os próprios cidadãos que estão em risco. Sei que, de facto, há aí alguns problemas.

Depois, temos também a questão de, normalmente, os cidadãos a quem são aplicadas as coimas serem cidadãos com poucos recursos económicos e a tendência, e obrigação, do presidente de câmara, naturalmente, é também olhar para as questões sociais. Se um cidadão tem dificuldades económicas, se, inclusivamente, um cidadão tem pouco para comer, ser-lhe-á difícil, primeiro, arranjar alguém que faça a limpeza e, segundo, pagar a coima. Daí que, provavelmente, muitas dessas situações não cheguem a ter uma cobrança.

Quanto à monitorização (já passarei a palavra aos meus colegas, porque não quero açambarcar a conversa, como é óbvio), deixem-me dizer-lhes que reputo de muito importante a constituição das ZIF (zonas de intervenção florestal). Penso que as ZIF são uma forma de organização do nosso território. Aquilo que nós, presidentes de câmara, constatamos também (e eu constatei também) é, muitas vezes, a dificuldade em manter as próprias ZIF. Digamos que a parte económica também pesa muito nesta manutenção e, portanto, aqui também temos alguns problemas.

Já agora, deixem-me também falar numa outra situação que tem a ver com a coordenação (já passo a palavra aos meus colegas para completarem).

Quanto aos governadores civis, uma questão que tem sido muito falada, tanto eu como o meu colega fomos governadores civis e, por isso, temos também essa visão, ou seja, desde sempre dissemos que a coordenação política não deve ser feita pela coordenação operacional, pelos operacionais. São áreas completamente distintas e, de facto, a ausência de governadores civis deixou uma lacuna nesta área.

Há que encontrar, muito rapidamente, sejam as CIM (comunidades intermunicipais), sejam as NUTS (nomenclatura comum das unidades territoriais estatísticas)... penso que esta questão ainda não foi discutida no

âmbito da Associação Nacional de Municípios... Já foi? Então, a seguir isso será explicado.

Acho que, de facto, é fundamental e urgente que se encontre uma coordenação política, até para dar, também, apoio à própria operacionalidade de quem está no terreno.

Passo agora a palavra aos meus colegas.

O Sr. Coordenador: — Tem a palavra o Sr. Dr. Paulo Fonseca.

O Sr. Paulo Fonseca (Conselho Diretivo da Associação Nacional dos Municípios Portugueses): — Sr. Coordenador, Srs. Deputados, Caros colegas, de uma forma muito breve, só queria juntar algumas notas àquilo que a minha Colega disse.

Queria, antes de mais, pedir desculpa por ter chegado um pouco atrasado, mas o trânsito em Lisboa é um pouco mais complicado do que na minha terra,...

Risos.

... daí que o atraso tenha ocorrido. Gostaria também de cumprimentar a delegação da ANAFRE e deixar duas ou três notas.

Há um problema de fundo estrutural no nosso País que é a profunda diferenciação da nossa realidade em termos de propriedade. Eu diria que do Tejo para sul há um tipo de propriedade e do Tejo para norte há outro tipo de propriedade bem diferente — aliás, profundamente diferente. Se se fala de hectares, falamos de vários hectares do Tejo para baixo; se falamos do Tejo para cima, falamos de metros quadrados, e de muito poucos metros quadrados, nalguns casos.

Logo, à partida, isso introduz uma disfunção no sistema, uma vez que a lei, que deve ser geral e abstrata (toda a norma deve ser geral e abstrata), tem uma aplicação, desde logo, para duas realidades diferentes, ou mais do que isso, como sabem.

Na área do minifúndio, diria que, hoje, temos um problema entre mãos. Aquilo que a Dr.^a Isilda Gomes disse é absolutamente verdade, há um problema de propriedade por via da herança, etc., mas há, até, a questão do cadastro, que é uma das prioridades, do meu ponto de vista, para que este problema se resolva. Mas iria um pouco mais longe até, pois acho que hoje a propriedade, nesses casos, se transformou num fardo para as famílias.

Se a legislação — mais aperfeiçoada ou menos aperfeiçoada — que se refere às limpezas de matos, por exemplo, for clara e aplicada, obviamente que estamos a contribuir para um profundo problema de natureza humanitária no terreno. A propriedade é um fardo. Se aplicarmos uma coima de 300€ a um determinado proprietário porque não mantém limpa uma propriedade de 500 m², naturalmente que este é um problema disfuncional que deve ser levado em consideração.

Por isso, o que digo é que é preciso criar uma clarificação da legislação, da forma como é aplicada e é preciso inventariar diagnósticos no terreno a propósito das lacunas que existem. Por exemplo, temos um conjunto de municípios onde existem brigadas de sapadores florestais operacionais no terreno que, de alguma forma, com uma intervenção pública liderada pelos municípios, no caso em apreço, vão contribuindo para manter uma defesa minimamente ativa, capaz de responder ao sinistro quando ele ocorre.

Acontece que há um outro vasto conjunto de municípios que não tem brigadas de sapadores florestais. Por exemplo, no meu município, há três

anos que está aprovada, pelo Ministério da Agricultura, a criação de uma brigada de sapadores florestais e há três anos que está na gaveta... Portanto, isto não pode acontecer de forma alguma, porque não temos condições para exigir ao tal proprietário de 500 m² de área florestal que a mantenha limpa, se ela não lhe é rentável, se se transformou num fardo, se ele não tem condições e se o próprio município não tem o equipamento necessário para se substituir ao proprietário.

Aliás, como sabemos, isto deriva da lei e pode ser aplicado por analogia noutras circunstâncias. Por exemplo, quando algum cidadão infrator, em determinada área, não faz uma demolição de um muro que está em risco de queda, o município substitui-se ao infrator e, depois, aplica a inerente despesa, transferindo-a para o respetivo infrator.

Por isso, gostaria de chamar a atenção para esse aspeto. Perguntar-me-ão como é que se resolve o problema. Resolve-se, em primeiro lugar, com uma filosofia de simplificação.

Em segundo lugar, o modelo das zonas de intervenção florestal parece-me minimamente adequado, contudo excessivamente burocratizado. Se a lei, em Portugal, impõe que, num prédio de 20 andares, exista um condomínio organizado, a lei também impõe que, num prédio de três andares, exista um condomínio organizado. Sendo as ZIF um modelo analógico de um condomínio florestal, por que razão é que é preciso que haja 1000 ha, e, agora, 750 ha, para se constituir uma ZIF? É preciso simplificar as questões.

Sou daqueles que acreditam profundamente, com convicção, na rentabilidade potencial da floresta. Ora, não podemos, por um lado, publicar uma legislação que pode transformar o País num grande eucaliptal, porque sugere o deferimento tácito, por exemplo, quando é solicitado um licenciamento ao Instituto de Conservação da Natureza (até há poucos dias

eram os municípios que licenciavam) e, por outro lado, impor um conjunto de burocracias ao nível da criação de uma zona de intervenção florestal.

Se me permitem mais uma nota, quanto à questão da tutela operacional no terreno foi aqui dito, e bem, que existe a Autoridade Nacional da Proteção Civil, que tutela os comandantes em cascata até chegar aos corpos de bombeiros no terreno.

Também foi dito que a organização de bombeiros/proteção civil em cada um dos municípios diverge. Há um município neste País que, ainda há pouco tempo, tinha cinco ou seis corpos de bombeiros diferentes. É extremamente difícil que, no terreno, sendo o presidente da câmara o responsável máximo da proteção civil, este não tenha qualquer tutela sobre estas estruturas e, ao mesmo tempo, tenha de as financiar, na esmagadora maioria do financiamento.

Portanto, há aqui um conjunto de disfunções que devem ser levadas em conta.

Independentemente da concordância ou da opinião pessoal de cada um de nós, devemos uniformizar o modo de atuar perante cada uma das circunstâncias. Se o País evoluiu, aliás muito recentemente, para um reforço da organização regional ao nível das NUTS III, parece-me da mais elementar lógica que possamos também aí valorizar cada um dos municípios, mas organizar a capacidade de resposta territorial operacional.

Sendo presidente da câmara e o principal responsável pela proteção civil, no teatro de operações, no meio de um sinistro, não posso servir só para garantir que toda a gente vai jantar naquele dia. Tenho de garantir muito mais do que isso. Não posso ser aquele que passa a coima que alguém decidiu passar aqui mas se esqueceu de passar acolá e também não posso ficar submetido a uma leitura de que «bom, nós passamos uma série de coimas mas, depois, eles não as concretizam».

É preciso sentarmo-nos à mesa e pensarmos no problema de uma forma consequente, ouvirmo-nos uns aos outros e garantirmos que há, de facto, capacidade para respondermos no terreno. Com franqueza, acho que não temos, hoje, capacidade de eficácia ideal para combatermos no terreno.

Por exemplo, para terem uma ideia, ainda hoje estive a programar o plano de apoio aos bombeiros do meu concelho, e nós vamos atribuir uma verba pública de grande dimensão para que eles possam funcionar. Mas não posso dizer-lhes que preciso da sua autoescada para ir reparar um problema de intervenção municipal, isto é, pública. Não tenho tutela sobre isso.

Como é que eu posso obrigar os bombeiros do meu concelho — como «contrapartida» (entre aspas) do financiamento que o município lhes dá — a frequentar ações de formação que os valorizem e os tornem mais competentes e mais capazes de resolver cada um dos problemas?

Porventura, se houver um acidente com uma viatura que transporta um ácido qualquer esquisito pelo País fora, temos ideia de como o abordar? Deixo esta pergunta no ar.

O Sr. Coordenador: — Dou a palavra ao Sr. Dr. Rui Solheiro.

O Sr. Rui Solheiro (Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses): — Sr. Coordenador, Srs. Deputados, permitam-me cumprimentá-los a todos.

Gostaria de deixar duas ou três notas que têm muito a ver com a forma de olhar para a floresta e para este problema de prevenção contra os incêndios florestais. Julgo que se está a olhar mal, vê-se de cima para baixo, em termos nacionais e locais, olhando apenas praticamente para a dimensão municipal, quando me parece que este é um problema que tem de

ser visto de uma forma mais sub-regional. Isto encaixa, digamos assim, no novo papel do associativismo municipal, as comunidades intermunicipais.

Aliás, quando vemos quem está no terreno com os baldios, os privados, a organização à volta das ZIF, vemos que tudo isto opera, mas de uma forma descoordenada.

Também não podemos estar dependentes de que haja um território enorme de floresta que acaba em privados, organizados ou não, e a seguir começa um território de uma junta de freguesia que está a representar os baldios e tem, eventualmente, uma opinião diferente. A seguir, confrontamo-nos com mais um terreno que já não é gerido pela junta de freguesia mas pela comissão de partes. Num terreno dedicam-se à limpeza, à manutenção e à defesa da floresta e, no outro ao lado, porque não estão sensibilizados ou dinamizados, não se liga àquilo, etc. E quem é que põe isto a funcionar, quem é que coordena e define, até, as políticas florestais, quais as espécies a utilizar, etc.?

Estamos a assistir a esse espetáculo degradante de, todos os anos, vemos os nossos pinhais a serem destruídos pelos fogos e sentimo-nos um bocado impotentes para resolver esta situação, porque tornam a plantar-se pinheiros e daqui a uns aninhos eles estão outra vez a ser destruídos pelo fogo.

Já ouvi vários especialistas nestas matérias que dizem que, muito provavelmente, a forma como se deve florestar não é a que estamos a utilizar, nomeadamente utilizando espécies diferentes — aliás, algumas até funcionam como porta fogos das próprias espécies...

Bom, acho que não se está a olhar para a floresta com a atenção que ela merece e para a riqueza nacional que ela pode fomentar, o que, infelizmente, não tem sido feito, pois a floresta tem sido bastante desperdiçada.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses já propôs ao Governo anterior e a este — e repetiu à Sr.^a Ministra da Agricultura há cerca de 15 dias — que as CIM (Comunidades Intermunicipais) devam entrar neste processo como entidades que coordenam esta atividade a nível dos municípios, pois estas são entidades que, porque estão no terreno, podem dialogar com os representantes dos terrenos, sejam eles baldios, privados ou de outra natureza, e são entidades que envolvem até os agentes económicos que atuam na área da floresta na própria região e que podem compatibilizar isso com formas de exploração que contribuem, por exemplo com a produção de energia, para a limpeza das próprias florestas.

Portanto, pode haver aqui uma política sub-regional integrada, naturalmente respeitando a grande orientação nacional, que tem de existir, e nada melhor do que as CIM, que estão ali no terreno, que agregam todos os municípios e que dão dimensão. Bom, provavelmente, haverá CIM que não terão esta vocação, porque o seu território não é muito florestado, mas há muitas que têm muita vocação para isto.

Dizia eu que propusemos isto ao Governo anterior e começámos até a trabalhar com uma comissão mista para a contratualização de competências com as CIM; propusemos também ao atual Governo, através do então Secretário de Estado, Eng.º Daniel Campelo, e começámos a trabalhar, mas ele entretanto saiu do Governo; e reafirmámo-lo à Sr.^a Ministra da Agricultura, há 15 dias, numa reunião que tivemos, sendo que, pareceu-me, ela achou que esta poderia ser uma boa ideia para se avançar.

Nós admitimos que isto não possa ser tudo feito de uma vez; mas que se faça! O caminho faz-se caminhando...! Aliás, admitimos que se faça um protocolo-tipo com duas ou três CIM, que se comece a implementar isso no terreno e que se vá acompanhando e monitorizando o funcionamento para, depois, fazer disto, ou não, ou ir reorientando, mas teremos de fazer disto

uma opção nacional.

Julgo que a nível de organização da floresta, até mesmo na área da coordenação do combate aos incêndios, na área da proteção civil, desde que desapareceu a figura do governador civil, há, de facto, numa descoordenação total — aliás, todos os autarcas sentem isto e eu deixei de ser autarca há três meses, portanto ainda tenho a memória fresca a esse nível!...

Então, acho que também aqui, até porque a dimensão das CIM não coincide com a dos distritos, a não ser no distrito de Faro e no de Viana do Castelo, sendo que no resto do País há uma média de duas CIM por cada distrito, justificar-se-ia uma federação de CIM ou até as CIM cada uma individualmente, porque não é uma dimensão tão pequena, digamos assim, transferindo-se-lhes competências na área do combate aos incêndios e na área da proteção civil.

De facto, as CIM são a única instituição que são uma associação de municípios de fins gerais e de direito público, que representam todos os municípios da sua sub-região, que têm uma visão global do que pretende para a região em termos de desenvolvimento económico e social e a floresta tem, em algumas regiões, uma importância determinante no futuro dessas regiões e no combate à desertificação humana, tal como o Sr. Deputado do PCP referiu.

Portanto, ou nós alteramos as políticas na agricultura, nas florestas e nos recursos naturais, neste tipo de coisas, e isto só se altera se pusermos os agentes locais a intervir, ou então... E eu julgo que aqui o papel de coordenação principal poderá e deverá ser das CIM.

Gostaria, ainda, de deixar uma nota sobre os planos de emergência de proteção civil, que foram aqui referidos quer pelo Sr. Deputado do PS quer pelo Sr. Deputado do PSD.

Não é verdade que estes planos não estejam a andar nos municípios; antes pelo contrário, neste momento, estão a andar cerca de 200 planos de emergência na Autoridade Nacional de Proteção Civil para serem homologados.

Como sabem, em 2008, saiu um conjunto de diretrizes que obrigaram à revisão desses planos. Ora, esse trabalho está feito mas, infelizmente, como muitas destas coisas, quando veio para a Autoridade Nacional encravou — e aqui está um exemplo e era bom que desencravasse e se os Srs. Deputados cada um na sua área de influência nos pudesse ajudar nisto para nós era importante, porque são cerca de 200 planos de emergência que estão a aguardar homologação.

Uma nota final: quando falámos nas comissões municipais de defesa, nos gabinetes técnicos florestais, nos sapadores e nas equipas de intervenção permanente, estamos a falar de uma despesa anual — e este não é um número qualquer foi um estudo que a Associação solicitou ao Instituto Politécnico de Leiria — de 200 milhões de euros em proteção civil por parte dos municípios.

Portanto, é muito dinheiro! Aliás, com a situação que o País atravessa —e os municípios não são exceção —, é um grande esforço financeiro que os municípios fazem e, às vezes, é um desperdício por falta de coordenação, por falta de nos organizarmos melhor, por não dar competências a quem as deve ter, por, neste caso concreto, não descentralizar... É que, é daquelas coisas em que dizemos: está-se mesmo a ver, permitam-me a expressão, que isto funciona muito melhor numa associação de municípios (chame-se-lhe o nome que quiserem), que tem determinado território com um conjunto de características, neste caso a área florestal para ser gerida, como *pivot*, envolvendo todos os outros agentes do território, do que funciona do Terreiro do Paço, com todo o respeito que

nos merece quem está a ocupar funções no Terreiro do Paço.

Eram só estas notas que vos queria deixar.

O Sr. Coordenador: — Tem a palavra o Sr. Representante da ANAFRE, Dr. Francisco Jesus.

O Sr. Francisco Jesus (Representante da ANAFRE): — Sr. Coordenador e Srs. Deputados, agradeço o convite feito à ANAFRE para estarmos aqui.

Quero dizer, como nota prévia, que não conseguimos representar-nos em maior número dado que houve um ato eleitoral recente da ANAFRE e o convite chegou-nos em vésperas da realização do nosso Congresso, mas fizemos os possíveis para estar presente e representados.

Assim, vou tentar, dentro do quadro global das questões mais dirigidas sobretudo às freguesias, deixar aqui algumas notas, sem prejuízo de, se o Grupo de Trabalho assim o entender, podermos fazer chegar um documento escrito com uma particularidade que foi colocada pelo Deputado Abel Baptista, nomeadamente no que respeita aos baldios, onde já temos um conjunto de pareceres que fizemos quer sobre a legislação que os regula e que nos remete para um conjunto de preocupações...

O Sr. Coordenador: — Sim, agradecemos.

Se tiver um documento escrito sobre esta matéria e se o poder enviar agradecemos.

O Sr. Francisco Jesus: — Sr. Coordenador, então, assumimos o compromisso de fazer chegar a este Grupo de Trabalho uma nota escrita não só sobre a questão dos baldios como também sobre a que nos traz aqui

hoje e que tem a ver com os incêndios florestais.

Certamente que os colegas dos municípios com atribuições nesta matéria manifestaram aqui um conjunto muito significativo de preocupações, mas a verdade é que, tendo em conta a recente legislação de 2013, se percorrermos essa legislação, em termos de atribuições e competências, sem prejuízo de, nas atribuições das freguesias, vir referida matéria de proteção civil e de proteção na comunidade, a verdade é que no capítulo das competências encontramos quase nada.

Porque, na verdade, não há aqui, à exceção de se dizer «colaborar com a autoridade municipal de proteção civil na iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe...» — alínea y) do artigo 16.º das competências das juntas de freguesia — e «competência própria do presidente em presidir à unidade local de proteção civil», no quadro legal de competências das freguesias nada definido em matéria de proteção civil ou de proteção específica de prevenção de incêndios.

Uma das questões que já aqui foi aflorada, e que registamos com agrado, tem a ver com o facto de haver a perceção — e é bom que esta Casa também tenha essa perceção — de que os eleitos de freguesias, não só os presidentes mas o conjunto dos eleitos, são os primeiros a serem chamados para a resolução desses problemas, sobretudo em povoações que ficam mais longe das sedes de concelho.

Mas a verdade é que isto não é compatível, na minha opinião e na da ANAFRE, nomeadamente com a recente reorganização administrativa, tendo em conta que só 10% dos eleitos de freguesia — e penso que isto já foi referido várias vezes nesta Casa — estão em regime de permanência ou de meio tempo, ou seja, todos os restantes são pessoas que trabalham noutros locais e que nas suas horas livres ocupam os lugares de autarcas de freguesia.

Assim, o que vem a acontecer com esta reorganização administrativa, sem prejuízo da extinção ou de agregação de freguesias, foi a perda de milhares de voluntários que podiam preocupar-se com esta problemática e com a resolução destes problemas de proximidade onde está incluída esta matéria de intervenção e de prevenção dos incêndios.

E se esta questão não deixa de ser preocupante também é verdade que no quadro das freguesias — e indo ao encontro das palavras da Sr.^a Deputada Isabel Oneto — relativamente ao financiamento de algumas corporações de bombeiros e tendo em conta a sua estrutura de receitas, muitas das vezes, até por dificuldades dos próprios bombeiros em cada um dos concelhos, existe, obviamente, dentro das limitações que cada freguesia tem, uma participação. Aliás, se tivermos o cuidado de percorrer os orçamentos das freguesias veremos, em milhares de casos, financiamentos, obviamente em valores muito inferiores ao dos municípios, destinados sobretudo à aquisição de equipamento, à aquisição das ambulâncias, em material de prevenção. Portanto, também aqui há um papel preponderante nesse apoio aos bombeiros voluntários ou aos bombeiros sapadores.

Sobre a questão dos meios — e o Sr. Deputado Maurício Marques falou há pouco sobre a questão dos *kits* de prevenção — é verdade que, em 2007, houve um programa de financiamento de 8000 € por cada *kit* de intervenção rápida, de primeira intervenção, a que as freguesias se puderam candidatar. Efetivamente da verba disponível na altura, cerca de 8 milhões, houve muito que ficou por... Houve muito poucas candidaturas relativamente ao conjunto a verba disponível, e porquê? Justamente por aquilo que foi referido pelo Sr. Deputado, ou seja, o que era financiado era um *kit* que tem um depósito, a mangueira de intervenção, tem pequenos materiais para a primeira intervenção rápida, mas depois as freguesias ou precisam de uma viatura ou precisam de um atrelado para juntar a uma

viatura que faça um outro serviço e isso na maioria dos casos não aconteceu. Só aquelas freguesias que, efetivamente, tinham meios para o fazer é que, eventualmente... E houve relatos — aliás, penso que foi em Viseu que durante o verão passado houve o relato de um pequeno incêndio em que foi a própria junta de freguesia com esse meio que conseguiu rapidamente resolver o problema.

Agora, a verdade é que as freguesias não têm meios! E se juntarmos esta reorganização administrativa a esta perda de milhares de voluntários, que também neste campo seriam essenciais no âmbito do trabalho de proximidade, e a uma outra reforma, nomeadamente das finanças locais com a redução de 2,5% para 2% da participação das freguesias nos impostos do Estado, rapidamente percebemos que as freguesias pouco ou nada conseguem fazer para além das suas estritas competências previstas na lei. Aliás, muitas das vezes, aquilo que fazem a mais é fruto da sua criatividade, do seu voluntariado, dos seus eleitos.

Já agora, gostaria de dizer que as unidades locais de proteção civil, embora estejam previstas na lei... Eu já faço parte do Conselho Diretivo da ANAFRE há quatro anos, voltei agora a ser eleito, e não conheço ainda nenhuma freguesia que tenha a funcionar uma unidade local de proteção civil. Não conheço! Não quer dizer que não exista, mas não conheço!

E isto prende-se com a questão dos meios, pelo que é preciso que também esta Casa perceba o que é uma freguesia. Assim, uma freguesia que não tem eleitos em regime de permanência, em muitos dos casos nos sítios e nos locais onde faz mais falta essa unidade local de proteção civil, sobretudo em zonas do interior, é onde a freguesia tem apenas um eleito que não está em regime de permanência, onde tem, eventualmente, um funcionário operacional que faz de tudo um pouco e, quanto muito, um funcionário administrativo. Quanto muito...!

A Sr.^a Isabel Oneto (PS): — Mas a existência da unidade implica também a transferência de competência e de meios!

O Sr. Francisco Jesus: — Ora aí está!

Essa era a questão com que eu queria terminar, corroborando, aliás, a opinião aqui expressa pelos municípios: nesta matéria, e é o repto que podemos deixar enquanto Associação Nacional de Freguesias — acho que as freguesias estão disponíveis para uma clarificação e receção de competências.

Julgo que há um modelo, que tem sido praticado noutras circunstâncias, que não é o modelo que nos parece viável, que são os protocolos, mas penso que esta matéria tem de ser clarificada de vez numa política integrada, corroborando as palavras do Secretário-geral da Associação de Municípios, com diversos patamares administrativos, desde a administração central até à administração local, passando pelas freguesias e com patamar intermédio, mas que venha clarificada em lei qual é a responsabilidade de cada um e quais são os meios efetivos para a assunção desses compromissos.

Portanto, penso que é isto que podemos dar como contributo: disponibilidade das freguesias: Mas, efetivamente, com os cortes que temos tido não nos peçam mais intervenção, porque é difícil.

Para terminar, abordarei uma outra questão — e penso que os colegas da Associação Nacional de Municípios vão corroborar aquilo que vou dizer.

Falou-se há pouco da questão dos caminhos florestais e dos caminhos vicinais, etc. Na nova legislação (o anexo da Lei n.º 75/2013), uma das alíneas, acerca de competências próprias das freguesias, diz o

seguinte: «Proceder à manutenção e conservação de caminhos, (...) — e chamo a atenção para esta vírgula — (...) arruamentos e pavimentos pedonais». A questão é se são caminhos, ou se são caminhos pedonais, porque a frase, obviamente, continua. Assim, gostava que os Srs. Deputados desta Casa me pudessem esclarecer porque, efetivamente, não consigo perceber, nem a ANAFRE nem a Associação de Municípios conseguem perceber, a abrangência deste artigo de competência própria das freguesias.

Esta é uma dificuldade que temos. Gostaria de dizer, desde já, à partida, que se forem caminhos florestais muito dificilmente, na grande maioria das freguesias, sem apoio dos municípios, a verdade é que é impossível fazer todo este trabalho, partindo do pressuposto (isto penso que os municípios, certamente, poderão corroborar) que, muitas vezes, no patamar acima da administração, com os meios financeiros adequados, se consegue, eventualmente, fazer um trabalho mais rentável e mais sustentado.

A Sr.^a Isabel Oneto (PS): — Mas a unidade local implica também a transferência de competências e meios...

O Sr. Francisco Jesus: — Foi intencional...

A Sr.^a Isabel Oneto (PS): — A vírgula foi a Imprensa Nacional que acrescentou.

Risos

O Sr. Francisco Jesus: — Mas isso tem de ser clarificado.

O Sr. Coordenador: — Pode acontecer.

A Dr.^a Isilda Gomes queria ainda acrescentar qualquer coisa. Faça favor.

A Sr.^a Isilda Gomes: — Sr. Coordenador, antes de mais, queria informar os Srs. Deputados de que a própria ANMP já fez uma proposta concreta relativamente aos baldios, através de um grupo de trabalho denominado «Valorização dos territórios comunitários», criado no âmbito da Secretaria de Estado das Florestas, que podemos enviar para cá.

O Sr. Coordenador: — Isso é que eu agradecia.

A Sr.^a Isilda Gomes: — Apenas como complemento, queria dizer que está na posse da ANMP — e, aliás o Sr. Deputado Miguel Freitas falou nisso — uma retirada do apoio ao funcionamento das equipas de sapedores florestais. É bom que se diga que, naturalmente, da forma como os municípios estão exauridos, provavelmente, elas deixarão de funcionar na maior parte dos municípios, se não houver a componente financeira para as apoiar. Por isso, é preciso, também aqui, termos algum cuidado.

Depois, acho que o que é prioritário é sentarmo-nos e revermos a legislação de alto a baixo e saber o que compete a quem e como assumir essas responsabilidades. O que me parece é que, hoje, a legislação é tão dispersa, tão densa, tão impercetível, que nós próprios temos uma grande dificuldade em perceber até onde vamos e onde é que temos de deixar de ir.

Aí, naturalmente, corroboro aquilo que foi dito, porque as CIM são, de facto, um patamar de apoio extraordinário, até porque, deixem-me dizer-vos, esta situação tem de ser vista de uma forma supramunicipal. O fogo

não conhece fronteiras, os problemas na área da proteção civil não têm fronteiras, saltando de um município para o outro. Portanto, penso que temos de trabalhar de uma forma coordenada mas, sobretudo, de uma forma estruturada.

Relativamente a uma outra questão que foi colocada, a dos postos de vigia, já sabíamos — aliás, já se notava, há uns anos — que a GNR queria abandonar esta sua competência. Naturalmente, para os municípios, há aqui duas questões que são muito claras e que queremos colocar aqui.

Em primeiro lugar, tem de ser encontrada uma forma de o próprio município poder ir buscar esses recursos humanos, contratá-los, porque, como sabem, hoje a contratação de recursos humanos para os municípios é praticamente inexistente. Portanto, é preciso excepcionar, como já se excecionaram outros tipos de contratações. Agora, naturalmente que, se isto passar para as autarquias, tem de ir acompanhado do respetivo envelope financeiro, porque as autarquias não podem continuar a assumir as responsabilidades do poder central sem que lhes seja dado o financiamento respetivo.

Em segundo lugar, em relação à taxa municipal de proteção civil, posso falar pelo meu município. No meu município, naturalmente, não temos dinheiro mas entendo que as associações humanitárias de bombeiros voluntários não têm de andar de mão estendida. Não têm! Acho que é uma obrigação de todos nós darmos o nosso contributo para a sua sustentabilidade económica. Por isso, quando se fala de proteção civil, estamos a falar de uma coisa muito séria e, Sr. Coordenador, Srs. Deputados, já instituí a taxa. Aliás, ela já tinha sido aprovada pelo executivo anterior — só fui eleita nas recentes eleições —, faltava alguma regulamentação, já foi regulamentada e, portanto, ela vai ser instituída e cobrada a partir do mês de setembro.

Entendo que nos dá muito mais segurança a nós, no âmbito de toda a proteção civil, e também mais segurança aos próprios bombeiros, na área da formação, do equipamento, etc. Por exemplo, no Algarve, tivemos de recorrer a fundos comunitários para fazer o reequipamento dos bombeiros.

Este é um bom exemplo, porque já foi a AMAL (Associação de Municípios do Algarve) que assumiu a liderança desse processo. A AMAL, conjuntamente com a CCDR (comissão de coordenação e desenvolvimento regional) e com o comandante operacional distrital, fez um levantamento dos equipamentos que eram necessários e apresentou-se uma candidatura global distrital, obviamente, com a participação das autarquias, cada uma comprometendo-se com a componente nacional.

Portanto, é muito importante que consigamos, sobretudo, estruturar aquilo que é a proteção civil, saber o que compete a quem, como é que vai ser feito e com que meios, porque os cidadãos estão a contribuir, os municípios estão a contribuir, o poder central está a contribuir, isto é, toda a gente está a contribuir mas, se calhar, não temos a eficácia que poderíamos ter se fosse devidamente estruturada, desde cima até abaixo. Acho que há que repensar toda a legislação na área da proteção civil.

Quanto aos comandantes operacionais municipais, acho que sim, para já, tendo em conta, inclusivamente, aquele défice de intervenção do próprio presidente da câmara. Neste momento, penso que o comandante operacional municipal ainda é um apoio, um suporte que o presidente tem, sendo que, lá está, é mais um gasto, é mais uma despesa para o município. Não temos a menor dúvida.

O Sr. Maurício Marques (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone não foi possível transcrever as palavras do orador).*

A Sr.^a Isilda Gomes: — Portimão também tem.

O Sr. Maurício Marques (PSD): — Mas a maior parte dos municípios não tem.

A Sr.^a Isilda Gomes: — Não sei se será a maior parte. Nós já todos temos.

O Sr. Coordenador: — Não sei se querem acrescentar mais alguma coisa ou se os Srs. Deputados querem colocar mais alguma questão.

Muito obrigado pelo vosso contributo e renovo o meu pedido de textos relacionados com estas matérias que nos possam disponibilizar.

Queria aproveitar ainda, atendendo às mudanças relativamente recentes, em particular, na ANAFRE mas também na Associação Nacional de Municípios, para desejar as maiores as felicidades aos novos órgãos que estão já em funções.

Dou por encerrada a nossa reunião.

Eram 19 horas e 22 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.